DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Neri Hubner.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Neri Hubner.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Presidente em exercício**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**